| Fls. | |
|---|---|
| Matrícula | Rubrica |

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**DECISÃO PLENÁRIA PL/MS**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Sessão** | : | √ Ordinária | Nº: 424 |
| | : | O Extraordinária | Nº: |
| **Decisão Plenária** | : | PL/MS n. **1012/2018** | |
| **Referência** | : | **Processo n. 160.924/18 - Protocolo 1472520** | |
| **Interessado** | : | **Faculdade UNIGRAN Capital** | |

**EMENTA**: *Aprova o cadastramento do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental - Campo Grande-MS*

**DECISÃO**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, apreciando o expediente em epígrafe, que se trata do processo de registro n° **160.924/18**, interposto pela **Faculdade UNIGRAN Capital**, referente ao cadastramento do *Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental - Campo Grande-MS*; **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar relato exarado pelo(a) Cons. EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, com a seguinte conclusão do parecer: " Pelas características do curso, pela análise efetuada do projeto pedagógico e pelo conteúdo programático do mesmo, somos pelo DEFERIMENTO do presente processo e sugerimos que seja concedido aos egressos deste curso, o título de **TECNÓLOGO(A) EM GESTÃO AMBIENTAL**, código 112-11-00 da Tabela de títulos da Resolução n. 473/02 do Confea, e as atribuições de acordo com os artigos 3º e 4º da Resolução n. 313 de 26 de setembro de 1986 do Confea, na área de ENGENHARIA, GRUPO 1 - ENGENHARIA / MODALIDAE 1 - CIVIL / NÍVEL 2 - TECNÓLOGO." *Presidiu* a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Votaram favoráveis os Senhores (as) Conselheiros (as) ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ADSON MARTINS DA SILVA, ARTHUR CHINZARIAN, ÁLLISON ZANELA, CELSO MARLEI DOS SANTOS, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, GERSON DA COSTA MELO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JÂNIO FAGUNDES BORGES, JEAN SALIBA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ CARLOS RIBAS, JORGE WILSON CORTEZ, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, JULIO DA CAS NETTO, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, LUCIANA MACEDO SILVA, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, LEONARDO LIMBERGER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, MATEUS LUIZ SECRETTI, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, RUBENS DI DIO, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, VINICÍUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, VIRGILIO BARBOSA BALLE e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. ././././././././././././././ ./././././././././././././././ ./././././.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de dezembro de 2018

**ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG**
**PRESIDENTE**